

DECLARO QUE AFIXEI O PRESENTE NO QUADRO DE PUBLICAÇÕES DA PREFEITURA MUNICIPAL NA DATA DE 02 DE DEZEMBRO DE 2025.



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO LUIZ GONZAGA
"Capital Estadual da Música Missionária" – Lei Estadual nº 14.123/2012
"Paço Municipal Sepé Tiaraju" – Lei Municipal nº 5.550/2015
Secretaria Municipal de Administração – SEMAD

Portaria n.º 1973, de 02 de dezembro de 2025.

Exonera Servidor a pedido.

O Prefeito Municipal, no uso de suas atribuições legais, considerando o Processo Administrativo nº 4180/2025, resolve exonerar a pedido, Elisandra Pires Moraes, ocupante do cargo de provimento efetivo de Professor de Educação Infantil, regime jurídico estatutário, matrícula nº 6255, lotado na Secretaria Municipal de Educação, a contar de 03.12.2025.

Gabinete do Prefeito Municipal, em 02 de dezembro de 2025.

José Antônio Flach Werle
Prefeito Municipal.

Registre-se e publique-se.

Leonardo Antunes Pinto
Secretário Municipal de Administração.

“Doe órgãos, doe sangue, salve vidas.”